



REGULAMENTO SUPERCOPA DRILLS

EDIÇÃO 2027.1.2

Bill Drill · El President Drill · Three Shoot Plus Drill (3Shoot+). As alterações em relação à temporada 2026 estão listadas no Controle de Revisões, ao final.

Vigência: esta edição entra em vigor em **1º de janeiro de 2027** e substitui as edições de 2026.

ARTIGO 1 · INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este regulamento estabelece as diretrizes para a CALIBRE SUPERCOPA DRILLS, uma competição de tiro desportivo e recreativo focada em velocidade e precisão.

Com o objetivo de reduzir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, e de ampliar a participação de atletas de tiro em nível nacional e internacional, a SuperCopa Drills oferece aos competidores a flexibilidade de realizar os disparos em seu clube de origem ou como visitantes em outro clube.

A CALIBRE SUPERCOPA visa estimular e incentivar a prática do Tiro Desportivo e Recreativo, promovendo precisão, dinamismo e lazer. As inscrições estão abertas a todos os atletas de tiro que utilizam armas de fogo, portadores de Certificado de Registro (CR) emitido pelo Exército Brasileiro e/ou pela Polícia Federal, bem como a atletas de armas de pressão, que não necessitam do CR, em conformidade com a legislação vigente.

1.1 SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

A Calibre SuperCopa Drills é realizada em diversas localidades, com administração centralizada em um sistema eletrônico de registro presencial. Para a execução da competição, ficam estabelecidas as seguintes definições:

- **Competição:** sistema de registro presencial de atletas, visando eliminar longas viagens e altos custos. O campeonato consiste em 12 (doze) etapas, sendo 3 (três) com peso 2 (dois): abril, agosto e dezembro. Cada etapa de peso 2 gera dois resultados de mesmo valor, totalizando até 15 (quinze) resultados por atleta. Descartam-se os 4 (quatro) piores, e os 11 (onze) melhores compõem o ranking final do Campeonato Brasileiro.
- **Organizador Local:** clube e/ou estande de tiro com Certificado de Registro (CR) válido junto ao Exército Brasileiro, vinculado ao local do evento conforme o calendário de provas divulgado.
- **Diretoria Técnica:** instância máxima de decisão técnica da competição. Designa ou substitui Delegados e julga, em última instância, os casos omissos.
- **Departamento Nacional de Arbitragem (DNA):** órgão responsável pela arbitragem, pela homologação dos resultados, pela reclassificação de atletas e pela convocação para o Check de Habilidade.
- **Delegado:** membro da Calibre SuperCopa obrigatoriamente presente nas Etapas com Pontuação em Dobro. É responsável por assegurar a aplicação das regras, bem como pela apuração e divulgação dos



resultados dessas etapas.

- **Árbitro:** juiz de linha credenciado pela organização, com curso de formação de árbitros ou Certificado de Formação de Árbitro Nacional. Deve ter conhecimento aprofundado das regras de manuseio seguro de armas e ser capaz de comandar a linha de tiro. Nas etapas regulares, realizadas nos clubes, o árbitro é o responsável pela condução da prova e pela súmula.
- **Hierarquia de decisão:** Diretoria Técnica → Departamento Nacional de Arbitragem → Delegado → Árbitro.
- **Divisão/Categoria:** definidas conforme os Artigos 5 e 6.
- **Declarações/Certificados:** documentos emitidos pelo sistema de registro de presença que comprovam participação, habitualidade, ranking, entre outros. A autenticação eletrônica é feita via QR Code.
- **Comprovação de Habitualidade:** documento emitido pelo sistema de registro presencial para atletas cadastrados e com suas obrigações em dia. A emissão requer a apresentação do CR, documento de identificação, cópia dos CRAFs e/ou GTs das armas e declaração válida de filiação ao clube/estande de tiro.

ARTIGO 2 · NORMAS DE SEGURANÇA

- **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** é obrigatório o uso de óculos de proteção e abafadores de ruído por todos os participantes durante toda a permanência na área de tiro (estande).
- **Manuseio de armas:** o manuseio de todas as armas deve ser feito de forma segura e estritamente de acordo com as instruções dos árbitros, Delegados ou responsáveis pelo estande. Armas longas, ao serem transportadas no estojo/case até a linha de tiro, devem obrigatoriamente estar com a câmara sinalizada por dispositivo de segurança do tipo *Chamber Flag*.

2.1 MUNIÇÃO

- A responsabilidade pelo uso de munição, original e/ou recarregada, é individual do atirador.
- Recomenda-se a utilização de munição de qualidade e apropriada ao calibre da arma em uso.

2.2 SEGURANÇA NO ESTANDE

- É estritamente proibido fumar, comer ou beber na linha de tiro.
- Em nenhuma circunstância a arma deve ser apontada para pessoas ou para áreas fora da linha de tiro.
- Em caso de falha (pane), a arma deve permanecer apontada para o alvo, e o problema deve ser imediatamente reportado ao árbitro, Delegado ou responsável pelo estande.

2.3 DISTÂNCIA E ALVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Armas curtas (fogo e pressão)	7 metros
Armas longas (fogo e pressão)	10 metros
Modelo do alvo	Classic (SuperCopa)
Altura do alvo	100 cm da base do alvo até o solo
Espaçamento entre alvos	Mínimo de 58 cm



As armas de pressão (airgun e airsoft) seguem as mesmas distâncias das armas de fogo da mesma classe (curta ou longa).

ARTIGO 3 · PROVAS

3.1 SUPERCOPA · BILL DRILL

- 6 (seis) disparos, em série única, contra 1 (um) alvo.
- Posição de saída: conforme o item 5.4.
- Pontuação e penalidades: conforme o Artigo 4.
- O melhor resultado obtido é registrado na galeria de recordes.

3.2 SUPERCOPA · EL PRESIDENT DRILL

- 6 (seis) disparos, em série única, distribuídos em 3 (três) alvos: 2 (dois) disparos por alvo.
- Alvos com a base a 100 cm do solo e espaçamento de 58 cm entre si.
- Cada alvo pontua no máximo 2 (dois) acertos, os de maior valor. Se um alvo tiver menos de 2 acertos, cada acerto faltante é computado como *miss* (-10). Acertos excedentes em um alvo não pontuam.
- O melhor resultado obtido é registrado na galeria de recordes.

3.3 SUPERCOPA · THREE SHOOT PLUS DRILL (3SHOOT+)

Série única de 6 (seis) disparos contra 1 (um) alvo individual, com a base a 100 cm do solo.

ARMA	EXECUÇÃO
Pistola (fogo e pressão)	1) Saque do coldre · 2) 3 disparos · 3) troca de carregador · 4) mais 3 disparos
Revólver	1) Saque do coldre · 2) 3 disparos · 3) recarga com <i>speedloader</i> ou <i>moon clip</i> · 4) mais 3 disparos.
Armas longas (carabina, fuzil, airsoft longa)	1) Saída a 45° (item 5.4) · 2) 3 disparos · 3) troca de carregador · 4) mais 3 disparos. Nas armas sem carregador destacável, a troca é substituída por uma recarga.

Não há quantidade mínima de munição no carregador, tambor ou *speedloader* para iniciar a prova, e a troca pode ser feita com carregadores cheios, à escolha do atleta. O número máximo de disparos é o da prova: 6 (seis), sendo 3 antes e 3 depois da troca. O melhor resultado alcançado é registrado na galeria de recordes.

ARTIGO 4 · PONTUAÇÃO, CRONOMETRAGEM E ARBITRAGEM

4.1 VIRGINIA COUNT

- **Definição:** número de disparos fixo; a pontuação total, descontadas as penalidades, é dividida pelo tempo. A cronometragem se encerra no último disparo.
- **Aplicação:** utilizada nas três provas deste regulamento.



4.2 ZONAS DE PONTUAÇÃO E PENALIDADES

ZONA / OCORRÊNCIA	VALOR
Alpha ("A")	+5 pontos
Charlie ("C")	+3 pontos
Delta ("D")	+1 ponto
Miss: acerto faltante (disparo que não atingiu a zona de pontuação, ou disparo não efetuado)	-10 pontos cada
Disparo extra (<i>procedural</i>): cada disparo além dos 6 permitidos	-10 pontos cada

Apenas os **6 (seis) melhores acertos** são pontuados, respeitado o limite de 2 por alvo no El President. Acertos provenientes de disparos extras não somam pontos; cada disparo extra gera, além disso, a penalidade de -10.

4.3 CÁLCULO DO RESULTADO

$$(\text{PONTOS DOS ACERTOS} - \text{PENALIDADES}) \div \text{TEMPO} = \text{FATOR}$$

- Exemplo: 6 Alphas (30 pontos) em 3,00 s → Fator 10,0000.
- O maior Fator da divisão corresponde a 100%; os demais resultados são calculados proporcionalmente.
- Vence o atleta com o maior Fator**, calculado com **4 (quatro) casas decimais**.
- Tempo padrão**: na ausência de registro do tempo do atleta e de súmula comprobatória da pontuação e do tempo no sistema, o DNA poderá aplicar um tempo padrão de 90 segundos.

4.3.1 DESEMPATE NA ETAPA

Persistindo o empate no Fator, aplicam-se, nesta ordem:

- menor tempo total;
- maior número de acertos na zona A (Alpha);
- Duelo, somente quando o empate definir posição de pódio ou de premiação;
- maior idade (data de nascimento mais antiga);
- número de matrícula na CBADR mais antigo.

4.3.2 DESEMPATE NO RANKING TRIMESTRAL E ANUAL

Vence a maior soma de pontos do período. Persistindo o empate, aplicam-se, nesta ordem:

- maior número de vitórias (1º lugar) em etapas do período;
- melhor resultado individual em uma etapa do período;
- melhor colocação na última etapa disputada por ambos;
- Duelo, somente quando o empate definir posição de pódio ou de premiação;
- maior idade (data de nascimento mais antiga);



f. número de matrícula na CBADR mais antigo.

4.3.3 DUELO

O Duelo consiste em nova série de disparos entre os atletas empatados, em data e local definidos pela organização. Quando o empate não definir pódio ou premiação, não se realiza o Duelo e aplicam-se diretamente os critérios de idade e de matrícula.

4.4 CRONOMETRAGEM

O tempo é medido por um timer eletrônico (*shot timer*), do sinal sonoro de partida até o último disparo.

4.5 PROCEDIMENTO DE LINHA E SÚMULA

1. O árbitro confere a arma (a mesma registrada na inscrição), o coldre e o EPI do atleta.
2. Comando "**Carregue e prepare-se**": o atleta carrega e assume a posição de saída (item 5.4).
3. Comando "**Atirador pronto?**" seguido de "**Em espera**": em 1 a 4 segundos, o sinal de partida.
4. Após o último disparo, comando "**Se terminou, descarregue e mostre**", seguido de "**Arma limpa**" e "**Coldre**" (ou "abaixe", nas armas longas).
5. O árbitro e o atleta conferem o alvo; o árbitro registra na súmula: atleta, divisão, arma, prova, acertos A/C/D, *misses*, disparos extras e tempo. Ambos assinam.
6. A súmula é lançada no sistema da Calibre para homologação pelo DNA. Não é obrigatória a foto do alvo ou do timer.

4.6 CHECK DE HABILIDADE

O DNA tem o direito de convocar o atleta, se necessário, para demonstrar suas habilidades em relação à pontuação apresentada.

ARTIGO 5 · EQUIPAMENTOS E DIVISÕES

5.1 ARMAS DE FOGO

São permitidas armas de fogo de diversos calibres, desde que adequadas à prática do tiro desportivo e em conformidade com as normas específicas de cada divisão.

5.2 ARMAS DE PRESSÃO

São aceitas armas de pressão (airgun e/ou airsoft) com calibre máximo de 6,35 mm, apropriadas ao tiro desportivo e em conformidade com as normas vigentes. As divisões de armas de pressão têm classificação própria e não integram o Overall de armas de fogo.

Em todas as divisões: todos os dispositivos de segurança originais de fábrica devem estar em pleno funcionamento, e são proibidas empunhaduras ortopédicas.



5.3 DIVISÕES

PISTOLA MICRO COMPACTA · MIRA ÓPTICA

- Fogo central, uso permitido ou restrito · semiautomática
- Somente miras optoeletrônicas, holográficas ou reflexivas
- Cano: máx. **3,5" (88,9 mm)**
- Proibido: compensadores e similares

CARABINA · MIRA ÓPTICA

- Fogo central, uso permitido ou restrito · repetição ou semiautomática
- Miras optoeletrônicas, holográficas ou reflexivas; lunetas proibidas
- Cano: máx. 24" (610 mm)
- Permitido: supressores e bandoleiras

PISTOLA MICRO COMPACTA · MIRA ABERTA

- Fogo central, uso permitido ou restrito · semiautomática
- Somente miras abertas
- Cano: máx. **3,5" (88,9 mm)**
- Proibido: miras ópticas/eletrônicas, compensadores

CARABINA · MIRA ABERTA

- Fogo central, uso permitido ou restrito · repetição ou semiautomática
- Somente miras abertas
- Cano: máx. 24" (610 mm)
- Permitido: supressores e bandoleiras

PISTOLA · MIRA ÓPTICA

- Fogo central, uso permitido ou restrito · semiautomática
- Miras optoeletrônicas, holográficas ou reflexivas
- Cano: máx. 6,02" (153 mm)
- Proibido: compensadores e similares

CARABINA .22 · MIRA ÓPTICA

- .22 LR, .22 WMR e .17 HMR (fogo circular) · repetição ou semiautomática
- Miras optoeletrônicas, holográficas ou reflexivas; lunetas proibidas
- Cano: máx. 21" (533,4 mm)
- Permitido: supressores e bandoleiras

PISTOLA · MIRA ABERTA

- Fogo central, uso permitido ou restrito · semiautomática
- Somente miras abertas
- Cano: máx. 6,02" (153 mm)
- Proibido: miras ópticas/eletrônicas, compensadores

CARABINA .22 · MIRA ABERTA

- .22 LR, .22 WMR e .17 HMR (fogo circular) · repetição ou semiautomática
- Somente miras abertas
- Cano: máx. 21" (533,4 mm)
- Permitido: supressores e bandoleiras

PISTOLA .22 · MIRA ABERTA

- .22 LR e .22 Short (fogo circular) · semiautomática
- Somente miras abertas
- Cano: máx. 8" (203,2 mm)
- Proibido: miras ópticas/eletrônicas, compensadores

FUZIL / RIFLE · MIRA ABERTA

- Fogo central, uso restrito · semiautomático
- Somente miras abertas
- Cano: máx. 20" (508 mm)
- Permitido: supressores e bandoleiras · proibido: bipé ou qualquer apoio

REVÓLVER · MIRA ABERTA

- Fogo central, uso permitido ou restrito · ação de repetição
- Somente miras abertas
- Cano: máx. 12" (304,8 mm)
- Proibido: miras ópticas/eletrônicas, compensadores

AIRSOFT · ARMA LONGA · MIRA ABERTA

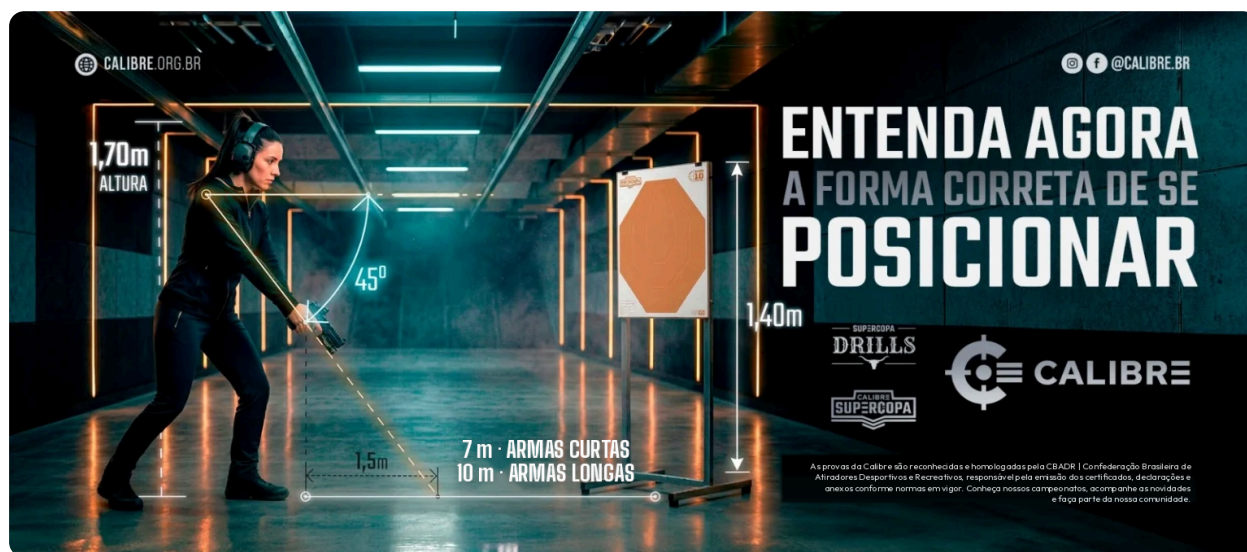
- Calibre máx. 6,35 mm · semiautomática
- Somente miras abertas
- Cano: até 20" (508 mm)
- Proibido: miras ópticas/eletrônicas, bipé ou qualquer apoio

AIRSOFT · ARMA CURTA · MIRA ABERTA

- Calibre máx. 6,35 mm · semiautomática
- Somente miras abertas
- Cano: até 8" (203,2 mm)
- Proibido: miras ópticas/eletrônicas, compensadores

5.4 COLDRE E POSIÇÃO DE SAÍDA

- **Coldre:** deve cobrir o guarda-mato da arma e possuir, no mínimo, uma trava de retenção por pressão. É estritamente proibido o uso de coldre velado.
- **Arma curta · Bill Drill e El President:** arma empunhada e apontada para baixo, em ângulo de 45° (cerca de 1,5 m à frente dos pés), com o dedo fora do guarda-mato e a trava manual acionada, quando a arma a possuir.
- **Arma curta · 3Shoot+:** arma no coldre, com a trava manual acionada, quando a arma a possuir.
- **Arma longa:** arma empunhada e apontada para baixo, em ângulo de 45°, dedo fora do guarda-mato e trava manual acionada, quando houver. A coroa pode estar apoiada no ombro do atirador.
- **Condição de carregamento:** carregador inserido e câmara carregada. Não há quantidade mínima de munição no carregador; o número máximo de disparos é o definido para cada prova.



Posição de saída a 45° para baixo, com marca no chão a cerca de 1,5 m. Distância até o alvo: 7 m para armas curtas e 10 m para armas longas (item 2.3).



5.5 DESCLASSIFICAÇÃO

O atleta será desclassificado sumariamente, perdendo o direito ao Certificado e à declaração de habitualidade referente à etapa, caso utilize arma diferente daquela registrada em sua inscrição.

ARTIGO 6 · CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

6.1 CATEGORIAS PRINCIPAIS

As categorias são definidas com base no nível de experiência e na afiliação do atleta. Para as divisões de armas de fogo, é obrigatório o registro no Exército Brasileiro e/ou na Polícia Federal, conforme as normas vigentes. Atletas de armas de pressão estão dispensados do CR.

- **Overall (Geral):** todos os atletas de armas de fogo da divisão, independentemente da categoria.
- **Iniciante (Recreativo):** atleta que está começando a participar em eventos de tiro desportivo.
- **Profissional (Experiente):** atleta com experiência em competições de tiro desportivo, prático, esportivo, defensivo, tático etc., nacionais e/ou internacionais, que compete em alto rendimento.
- **Paratleta*:** pessoa com deficiência, com condição devidamente homologada pelos organizadores e/ou por instituto credenciado. O atleta PCD que não puder disparar da posição padrão receberá permissão do árbitro para adaptar a posição e/ou usar equipamento modificado. A organização pode solicitar laudo comprobatório, sob pena de indeferimento do pedido de enquadramento na categoria.
- **Força de Segurança*:** membro da Segurança Pública, Guarda Municipal ou Poder Judiciário, mediante apresentação da funcional.
- **IAT*:** pessoa credenciada pela Polícia Federal e constante da listagem publicada, devendo anexar o certificado e/ou a portaria no sistema de cadastro.
- **Árbitros:** pessoa credenciada pela organização e atuante no evento (edição/campeonato/etapa/ranking) em questão.

* **Comprovação documental.** Paratleta, Força de Segurança e IAT exigem a inclusão de documentos comprobatórios no sistema. Se o atleta não incluir os documentos necessários até o ato da inscrição na etapa, será automaticamente retirado da categoria selecionada e inserido na categoria Profissional.

6.2 DEFINIÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO (INICIANTE × PROFISSIONAL)

- A categoria é definida na primeira participação do atleta em etapa do campeonato. Atletas que já participaram de etapas anteriores terão sua categoria definida para o campeonato de 2027.
- **Reclassificação automática,** após a primeira participação: **Iniciante** até 89,99%; **Profissional** a partir de 90%. O critério aplica-se a todas as divisões.
- **Reclassificação por fraude:** o DNA poderá redefinir a categoria do atleta a qualquer momento, em caso de fraude.

6.3 SUBCATEGORIAS

Definidas automaticamente pelo sistema, de acordo com o cadastro do atleta.



- **Sênior:** a partir de 1º de janeiro do ano civil em que o atleta completar 51 anos.
- **Júnior:** até 31 de dezembro do ano civil em que o atleta completar 18 anos, observadas a idade mínima e as autorizações exigidas pela legislação vigente.
- **Dama:** atleta do sexo feminino.

ARTIGO 7 · PREMIAÇÃO GERAL (BILL DRILL, EL PRESIDENT E 3SHOOT+)

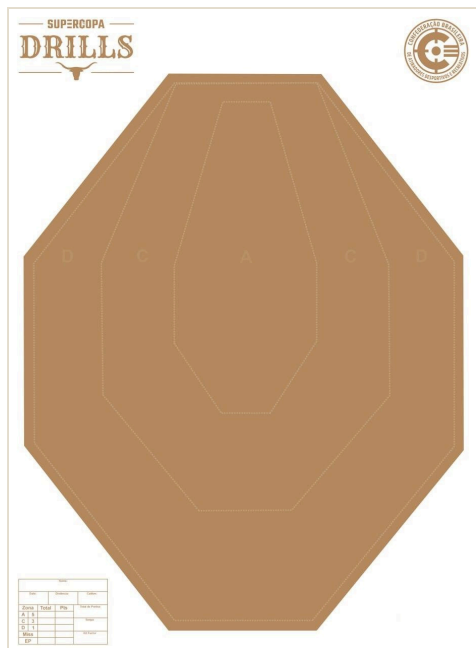
1. **Etapas com Pontuação em Dobro (abril, agosto e dezembro):** medalhas do 1º ao 5º lugar por divisão (Overall) e medalhas extras para todos os clubes e atletas participantes.
2. **Etapas trimestrais (janeiro a março · maio a julho · setembro a novembro):** medalhas do 1º ao 5º lugar por divisão (Overall), considerando a soma dos resultados do trimestre.
3. **Campeonato (Ranking Nacional):** medalhas do 1º ao 15º lugar na classificação por divisão (Overall) e do 1º ao 5º lugar nas demais categorias.
4. **Prêmio Especial de Recorde:** premiação em dinheiro e/ou gift card destinada ao campeão de cada divisão, referente à melhor série registrada como recorde na galeria de resultados.
5. **Sorteios:** sorteios diversos serão realizados ao longo da temporada.

ARTIGO 8 · DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Responsabilidade individual:** cada competidor é integralmente responsável por sua própria segurança e pelo rigoroso cumprimento de todas as regras deste regulamento.
- **Penalidades aplicáveis:** o descumprimento deste regulamento pode resultar em advertência, desclassificação imediata do evento ou suspensão.
- **Alterações:** a organização reserva-se o direito de alterar este regulamento, sendo obrigatória a comunicação prévia aos participantes.
- **Base regulatória:** regras desenvolvidas com base nas modalidades do tipo DRILLS, adaptadas à prática do tiro desportivo.
- **Comprometimento do atirador:** todos os atiradores devem ler e compreender integralmente este regulamento antes de participar.
- **Dúvidas:** devem ser encaminhadas à organização.
- **Recursos:** o recurso sobre penalidade aplicada pelo árbitro deve ser apresentado por escrito em até 1 (uma) hora após a ocorrência do fato e é dirigido ao DNA, que decide pela manutenção ou retratação. Da decisão do DNA cabe recurso à Diretoria Técnica em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da ciência. Ficam assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- **Casos omissos:** decididos pela Diretoria Técnica. Hierarquia de decisão: Diretoria Técnica → DNA → Delegado → Árbitro.
- **Aperfeiçoamento:** a organização pode oferecer treinamentos e workshops sobre a modalidade e as normas de segurança do estande. Recomenda-se a prática constante.



ALVO OFICIAL CLASSIC · SUPERCOPA DRILLS





ANEXO · CALENDÁRIO 2027

Caleário oficial de eventos 2027 da CBADR | Calibre Supercopa, comum a todas as modalidades. Datas sujeitas a alteraão; acompanhe as atualizaões em calibre.org.br.

MÊS	ETAPA NACIONAL	PERÍODO	FORMAÇÃO DE ÁRBITROS	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	OBSERVAÇÃO
Janeiro	1ª	05 a 24/01	04/01	04/01	Válida pelo 1º trimestre
Fevereiro	2ª	02 a 21/02	01/02	27/01	Válida pelo 1º trimestre
Março	3ª	02 a 21/03	01/03	24/02	Encerramento do 1º trimestre
Abril	4ª	06 a 25/04	05/04	31/03	Pontuação em Dobro (peso 2)
Mai	5ª	04 a 23/05	03/05	28/04	Válida pelo 2º trimestre
Junho	6ª	08 a 27/06	07/06	26/05	Válida pelo 2º trimestre
Julho	7ª	06 a 25/07	05/07	30/06	Encerramento do 2º trimestre
Agosto	8ª	10 a 29/08	09/08	28/07	Pontuação em Dobro (peso 2)
Setembro	9ª	07 a 26/09	06/09	01/09	Válida pelo 3º trimestre
Outubro	10ª	05 a 24/10	04/10	29/09	Válida pelo 3º trimestre
Novembro	11ª	02 a 21/11	01/11	27/10	Encerramento do 3º trimestre
Dezembro	12ª	07 a 19/12	29/11	24/11	Pontuação em Dobro (peso 2)

- **III Campeonato de Natal · Etapa Extra Ranking (21 a 26/12):** resultado avulso; não integra o trimestre e não possui pontuação em dobro.
- As inscrições da temporada seguinte abrem em 24/12.
- Trimestres: 1º (janeiro a março), 2º (maio a julho) e 3º (setembro a novembro). Etapas com peso 2: abril, agosto e dezembro.



CONTROLE DE REVISÕES · 2026 → 2027.1.2

ITEM	ALTERAÇÃO
Premiação	As antigas etapas Expo passam a se chamar Etapas com Pontuação em Dobro, com medalhas extras para todos os clubes e atletas participantes.
5.4	Incluída a imagem da posição de saída a 45°, com as distâncias de 7 m (armas curtas) e 10 m (armas longas).
Anexo	Incluído o Calendário 2027 aprovado: 12 etapas nacionais, formação de árbitros, abertura das inscrições, trimestres, etapas com peso 2, III Campeonato de Natal (Etapa Extra Ranking).
Vigência	Edição 2027.1.2, válida a partir de 1º de janeiro de 2027, consolidando as revisões de 2026.
Recursos	Prazo unificado para todas as modalidades: por escrito, em até 1 hora após o fato, dirigido ao DNA; recurso da decisão do DNA à Diretoria Técnica em até 24 horas.
Casos omissos	Decididos pela Diretoria Técnica, conforme a hierarquia Diretoria Técnica → DNA → Delegado → Árbitro.
Comandos	Sequência de comandos de linha padronizada para todas as modalidades da Calibre Supercopa.
3.3•5.4	3Shoot+: sem quantidade mínima de munição no carregador, tambor ou speedloader para iniciar; troca pode ser feita com carregadores cheios; máximo de 6 disparos.
4.5	Súmula lançada no sistema sem obrigatoriedade de foto do alvo ou do timer.
Alvo	Rev. 1.1: nova arte do alvo oficial Classic, com a marca Supercopa Drills e o selo da CBADR; zonas e valores inalterados (Alpha 5, Charlie 3, Delta 1).
4.3	Rev. 1.2: Fator calculado com 4 casas decimais e nova ordem de desempate na etapa e no ranking trimestral e anual; o Duelo passa a ser disputado somente quando o empate define pódio ou premiação.
Anexo	Rev. 1.2: 4ª Etapa (abril) passa a encerrar em 25/04/2027 , conforme o calendário aprovado.